

DECISÃO Nº 065/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/03/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.07179/07-21, de acordo com o Parecer nº 046/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 7.069/07-ANP-002.319 celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. O Segundo Termo Aditivo prevê a prorrogação do Contrato por até 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 24/02/2009 a 23/02/2010, com alteração no seu objeto, tendo por fundamento o artigo 57, inciso II e artigo 65, da Lei nº 8.666/93, com a possibilidade de sua rescisão antecipada, com alterações e inserções de cláusulas de obrigações das Contratadas e o valor para a prestação dos serviços deste aditivo de R\$ 2.046.123,00, para o período estabelecido. O objeto passa a ser a prestação de serviços técnicos especializados para coleta e análises físico-químicas de amostras de combustíveis automotivos (gasolinas, AEHC, óleo diesel BX e biodiesel B-100), e para coleta e transporte de amostras de óleos lubrificantes, no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.